

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UFRR

Av. Capitão Ene Garcêz, n° 2413-Aeroporto 69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

DECISÃO Nº 016/2017-CPPG/CEPE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2017 e considerando no processo nº 23129.008302/2015-70,

DECIDE:

Art.1º Indeferir o pedido interposto pelo docente Leandro Timoni B. Camargo Neves, em relação à reapreciação da Resolução nº 010/2016-CEPE.

Art.2º Estipular o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data, para que os programas de pósgraduação providenciem os ajustes aos seus respectivos regimentos ou para que informem à Próreitoria de Pesquisa e Pós-graduação — PRPPG a intenção de manterem a versão já apresentada (enviada), para que essa seja apreciada pelas instâncias competentes.

Art.3º Determinar que, até que os regimentos sejam aprovados, todos os programas de pósgraduação fiquem impossibilitados de realizar novos processos seletivos.

Art.4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 18 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE